



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº EDITAL DE CHAMAMENTO PARA NOVAS INSCRIÇÕES/2025

Processo nº 23107.029680/2025-17

OBJETO: Edital de Chamamento para novas Inscrições do Edital 29/2025 - **PROTAED**

PREÂMBULO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Lei nº 14.914 de 03 de Julho de 2024, da Presidência da República que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o presente **Edital de chamamento para a realização de novas Inscrições do Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação)** - **PROTAED**, com recursos do PNAES e/ou recurso próprio, conforme **Resolução nº 230, de 28 de março de 2025** desta Instituição de Ensino Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os estudantes que quiserem concorrer à vaga deste edital de chamamento deverão ler o Edital 29/2025 - NAI/Proaes por completo a fim de conhecere os critérios de seleção do programa e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital. As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail nai@ufac.br e proaesczs@ufac.br.

1.2. A vaga do Programa PROTAED do presente edital de chamamento será preenchida exclusivamente pelo estudante da vaga especificada.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão reabertas as inscrições dos Campus SEDE (Rio Branco) e FLORESTA (Cruzeiro do Sul), para preenchimento de novas vagas que não foram preenchidas e que não possuem cadastro de reserva, conforme quadros de vagas abaixo:

QUADRO DE VAGAS I					
CAMPUS SEDE - RIO BRANCO					
CURSO	TURNO	PERÍODO	DEFICIÊNCIA	VAGA	CÓDIGO
Engenharia Elétrica	Integral	7º	Física	01	RBR01
Engenharia Elétrica	Integral	3º	Intelectual	01	RBR02
Psicologia	Integral	5º	Intelectual	01	RBR03

Psicologia	Integral	8º	Física	01	RBR04
Saúde Coletiva	Integral	4º	Transtorno do Espectro Autista	01	RBR05
Química	Vespertino	8º	Transtorno do Espectro Autista	01	RBR06
Letras Português	Matutino	3º	Transtorno do Espectro Autista	01	RBR07
Letras Português	Matutino	8º	Intelectual	01	RBR08
Med. Veterinária	Integral	6º	Cognitiva	01	RBR09
TOTAL					09

QUADRO DE VAGAS II					
CAMPUS FLORESTA - CRUZEIRO DO SUL					
CURSO	TURNO	PERÍODO	DEFICIÊNCIA	VAGA	CÓDIGO
Ciências Biológicas	Integral	2º	Intelectual	01	CZS01
TOTAL					01

2.2. Caso as vagas permaneçam sem candidatos, será convocado estudantes que estiverem no Cadastro de Reserva.

2.2.1. Os candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva deste edital, poderão ser convocados a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e, ficarão disponíveis para convocação dos demais editais do NAI, atendendo o caráter das atividades desenvolvidas;

2.3. A convocação dos estudantes classificados em CADASTRO DE RESERVA ocorrerá em função do não preenchimento da vaga, respeitada a especificidade da deficiência identificada conforme código de vaga neste Edital, com parecer do NAI.

2.4. A vigência das bolsas será de janeiro de 2026 a março de 2026, totalizando 3 (três) meses de bolsa, podendo ser renovadas.

2.5. O estudante deferido nas Bolsas e/ou Auxílios do NAI/Proaes no ano de 2025 poderá aproveitar a documentação no próprio sistema de bolsas.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições, entrega da documentação e assinatura do termo de compromisso	16 à 31 de dezembro de 2025
Resultado preliminar	12 de janeiro de 2026
Recursos	13 e 14 de janeiro de 2026
Resultado dos recursos e convocação para a entrevista	19 de janeiro de 2026
Entrevista	20 e 21 de janeiro de 2026
Resultado final	22 de janeiro de 2026

Rio Branco, AC, 15 de dezembro de 2025.

IVANILCE BESSA SANTOS CORREIA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilce Bessa Santos Correia, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 15/12/2025, às 11:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1928278** e o código CRC **6BA0A723**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.029680/2025-17

SEI nº 1928278